

## DECRETO Nº 1681-03/2023

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1953 de 18 de novembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 03 SMECE-DEMAIS GASTOS  
12.306.0018.2030 Manutenção Programa Merenda Escolar e PDDE  
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (874) ..... R\$ 15.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado  
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (957) ..... R\$ 3.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIT. SOCIAL (FMAS)  
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS)  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1238)..... R\$ 40.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIT. SOCIAL (FMAS)  
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS)  
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (1239)..... R\$ 20.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 01 SMSS  
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde  
3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (907) ..... R\$ 30.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS)  
08.244.0022.2054 Manutenção Benefícios Eventuais  
3.3.3.90.32.000000- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (11016) ...R\$ 30.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
10.301.0008.1023 Aquisição Ambulância  
3.4.4.90.52000000 Equipamentos e material permanente (932) ..... R\$ 54.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE  
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec da União

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (971) ..... R\$ 27.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado

3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (903) ..... R\$ 1.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS.SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 03 FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0022.2044 Manut. Fundo Municipal Criança e Adolescente

3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (1205) ..... R\$ 15.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado

3.4.4.90.52000000 Equipamentos e material permanente (9901) ..... R\$ 3.000,00

Órgão: 09-SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado

3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (996) ..... R\$ 3.000,00

Total: R\$ 241.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1003 MERENDA ESCOLAR/MEC-FNDE/PNAE.....R\$ 15.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4011 PIAPS-NAAB-INCENTIVO ATENÇÃO BASICA.....R\$ 3.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1140 PVAC Piso Variavel de Alta Complexidade.....R\$ 60.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4002 Alienação de bens adquiridos com Rec. Saúde.....R\$ 30.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS.SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 03 FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0022.2044 Manut. Fundo Municipal Criança e Adolescente

3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (1203) .....R\$ 15.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal SAÚDE - Rec do Estado

3.3.3.93.32000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (984) ..... R\$ 6.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec.do Estado  
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (902) ..... R\$ 1.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE  
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec.União  
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (987) ..... R\$ 27.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS  
Unidade: 01 - SME  
26.7820013.2015 Manutenção e conservação de Estradas  
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (609) ..... R\$ 84.000,00

Total: R\$ 241.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de novembro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças